



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COM MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 20.571.824/0001-29, com sede administrativa na situado na Av. Presidente Castelo Branco, 127, bairro Centro, por seu representante legal, o presidente **JOSE CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, agente político, portador de Carteira de Identidade nº 10134289, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Pedro Magalhães de Moura nº 842, em Formoso/MG, CEP: 38690-000, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL** constituída pela Portaria nº 799, de 03 de janeiro de 2023, torna pública em seu sítio eletrônico [www.formoso.mg.leg.br](http://www.formoso.mg.leg.br), com base no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 a manifestação de interesse da Administração de promover **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, EM RAZÃO DO VALOR**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com a especificação a seguir do objeto pretendido e demais elementos, objetivando selecionar a proposta mais vantajosa dentre propostas adicionais de eventuais interessados além proponentes que, contactados pela Administração, apresentaram orçamentos:

<b>Objeto da Contratação Direta</b>	Contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo: copa, limpeza, higiene e alimentação (conforme descrição em anexo) para a Câmara Municipal de Formoso-MG, período de 12 meses.	
<b>Opção da Contratação Direta</b>	Nos termos do disposto no artigo 191 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, fica indicada, formalmente, a opção pela contratação direta na forma da referida Lei Federal nº 14.133, de 2021.	
<b>Data e horário limites para apresentação da Proposta e Documentação pessoal (pessoa física) ou constitutiva básica (pessoa jurídica)</b>	21 de março de 2023, até às 17:00h (dezessete) (38) 3647-1122	
<b>Endereço eletrônico para envio da Proposta e Documentação</b>	<a href="mailto:cpl.camara.fso@gmail.com">cpl.camara.fso@gmail.com</a>	

Formoso/MG, 16 de março de 2023.

**GLAUCIA TAVARES ORNELAS**  
Presidente da CPL



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS.

**Unidade Requisitante:** Secretaria da Câmara Municipal de Formoso/MG

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2023**

### **1. ESPECIFICAÇÃO E VALOR GLOBAL ESTIMADO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIDADE	TOTAL (RS)
01	Preencher anexo			

### **2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

A Câmara Municipal de Formoso necessita adquirir material de copa para limpeza, higiene e alimentação para viabilizar a execução de suas atividades administrativas. No procedimento licitatório deverá ser levado em consideração, em todos os termos, também os itens, natureza, economicidade e a finalidade dos produtos a serem adquiridos.

A adoção desse critério, garantirá assim, que a contratação permanecerá vantajosa para a Administração Pública, destaca-se que realizada cotação, justifica-se que a contratação se tornou viável em razão da apresentação de menor valor. Desta forma, repise-se, a dispensa se tornou o meio mais efetivo para realizar a contratação, com vistas a impedir prejuízos, sendo o meio mais ágil de viabilizar o a aquisição dos mesmos.

### **3. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

O fundamento legal do presente processo de contratação direta, por dispensa de licitação, em razão do valor, está encartado no artigo 75, inciso II, c/c art. 33, inc. I, ambos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

### **4. DA VIGÊNCIA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

## **7. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentárias: 01.031.0001.2002.3.3.90.30.00 – Ficha 00018 – Material de Consumo.

## **8. OBRIGACÕES DO CONTRATANTE**

- 8.1 Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os produtos dentro das especificações exigidas nesta solicitação;
- 8.2 Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao produto;
- 8.3 Encaminhar a Ordem de Fornecimento mensal para a contratada, e;
- 8.4 Pagar a nota fiscal devidamente atestada, no prazo de até 05 dias após o recebimento da mesma.

## **9. OBRIGACÕES DA CONTRATADA**

- 9.1 Oferecer o produto conforme especificações e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas mensal pela Administração;
- 9.2 Emitir Nota Fiscal para efeito de pagamento.

Formoso/MG, 16 de março de 2023

**GLAUCIA TAVARES ORNELAS**

Presidente da CPL